



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ORA NOEMINONATO

PL 487/20

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa acrescentar um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados no Município de São Paulo.

O inciso que se visa inserir tem por propósito colocar a semana na qual se inclui o dia 27 de fevereiro, "Dia Nacional do Livro Didático", como uma semana voltada para a conscientização para a importância da conservação do livro e do material didáticos. Trata-se de se debater, discutir e difundir algo que atinge milhões de estudantes e que pede uma nova consciência sobre o tema da preservação dos livros e materiais didáticos que devem poder ser usados por mais de um estudante, por vezes até mesmo por irmãos, resultando em economia para as famílias e mesmo para o Poder Público. Essas e outras questões, como a necessidade das escolas adotarem os mesmos livros e o mesmo material didático por vários anos, como também a prática da doação de livros, tudo isso deve ser debatido. Para esse debate propomos uma semana específica, próxima ao início do ano letivo.

Assim sendo, como medida salutar voltada não só para a economia das famílias em relação aos livros e materiais escolares, mas principalmente para a importância do tema, principalmente para conscientização da direção das escolas sobre a necessidade de se manter ao longo de alguns anos os mesmos livros e materiais escolares, apresentamos este projeto de lei que, sem dúvida, abrirá um debate proveitoso para a comunidade escolar que poderá beneficiar não um ou dois alunos, mas milhões deles, dada as dimensões das redes de ensino em nosso país.

Isto posto, pedimos para esta propositura de notório interesse público o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.